



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe**

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Comitê de Governança
Digital de 14 de setembro de 2022.

Em catorze de setembro de dois mil e vinte dois, de forma virtual pelo *Google meet* às 14 horas, foi realizada reunião do Comitê de Governança Digital (CGD) com os membros abaixo citados para tratar da seguinte pauta: aprovação da ata anterior; aprovação dos serviços de repactuação no Plano de Transformação Digital; empresa externa para desenvolvimento; rumos da LGPD na Universidade e o que ocorrer. O professor Andrés saudou todos os membros presentes e iniciou a reunião com a aprovação da Ata da reunião anterior, não havendo objeções a Ata foi aprovada. Dando continuidade, foi discutida a aprovação do serviço de repactuação no Plano de Transformação Digital. O professor Andres contextualizou que em agosto foi dado início a integração com o gov.br a partir do “serviço matricular-se em ações de extensão” e informou que o restante dos itens seria inserido posteriormente, com exceção da solicitação da emissão de certificado de participação de curso ou evento de extensão e registro diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação. Explicou que possivelmente não daria tempo de integrar o restante até outubro visto a falta de uma equipe de desenvolvedores que dê continuidade nos processos, mas ressaltou que eles ficariam na fila para serem finalizados à medida que surgir disponibilidade. Foi aberto espaço para dúvidas e como não houve questionamentos, foi aprovado. Foi proposto como encaminhamento tentar deixar os serviços pactuados com a Secretaria de Governo Digital (SGD) para os demais entrarem nos próximos meses e encaminhar a presente ata para a SGD. Dando prosseguimento a reunião, foi discutido sobre a empresa externa de desenvolvimento de sistemas. O professor Andres relatou sobre a dificuldade enfrentada pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) com a constante saída dos técnicos contratados e redução de carga horária dos servidores e, embora estejam desempenhando as atividades de desenvolvimento, não estão no ritmo que a instituição necessita. Informou que as equipes estão reduzidas e precisando manter os sistemas funcionando, além dos projetos em andamento como o diploma digital, SEI, mobile para os restaurantes e o Plano de Transformação Digital. Foi informado sobre a licitação de contratação de produtos e que o contrato deveria ser celebrado no decorrer da presente semana. Diante disso, foi apresentado aos membros do CGD os itens dos serviços que podiam ser prestados e os valores de cada um. Entre eles, a “revisão da instalação e configuração do serviço”, para que a empresa entenda como está o funcionamento dos sistemas da universidade e qual arquitetura, instalação e a configuração utilizada. O outro item exposto se referia a “atualização dos sistemas e orbitais”, com exceção do SIGAA. Informou também que a arquitetura utilizada na Universidade Federal de Sergipe (UFS) é diferente da utilizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e isso se torna um problema, pois a realização da atualização custará 155mil reais. Destacou que a contratação do serviço referente a “sustentação e suporte técnico do serviço” será definida e discutida a parte, pois a empresa cobra 58 mil reais mensais para realizar a manutenção dos sistemas. Foi explicado que esse serviço também pode ser realizado pela própria UFS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe

como é feita a manutenção atualmente. O último item “customização/Migração de dados, implantação de módulos ou atualização de funcionalidade” permitirá criar novos módulos dentro do sistema, no entanto toda alteração será faturada. Informou que a partir desse momento deve-se ter um cuidado maior no momento de formular a solicitação, assim como a forma e a homologação, devendo ser registrado em ata para que todos saibam o custo do que está sendo solicitado. E devido a isso, o professor Andres propôs ao CGD que qualquer módulo novo e modificações deveriam ser passados por um mapeamento de processo, para que a equipe possa assumir a responsabilidade antes de implantar qualquer módulo e após isso, solicitar a empresa que realize o serviço. Após os esclarecimentos, abriu a palavra para questionamentos. A professora Thaís perguntou quais serviços da STI permaneceriam sendo prestados se fosse optado pela contratação do item de manutenção a ser realizado pela empresa. O professor Andres explicou que as equipes realizariam a gerência dos projetos junto a empresa e fariam o papel do PO (XXXX), que atualmente encontram-se com as pró-reitorias. Além disso, teria uma equipe responsável pelos projetos que não seriam realizados pela empresa, a exemplo dos aplicativos e APIs de softwares e, caso a contratação da manutenção não seja realizada, a STI assumiria essa responsabilidade. A professora Thais questionou se após o mapeamento o projeto seria direcionado diretamente a empresa ou a implantação do projeto poderia ser realizada pelas equipes da STI. E enfatizou que com a limitação no cenário atual existem vários projetos de cunho administrativo que estão ficando no final da fila e mesmo tendo a empresa, a questão orçamentaria dificultaria a aprovação de projetos administrativos em relação aos assuntos acadêmicos. O professor Andres respondeu que ao contratar a empresa a STI não desenvolveria mais e concordou com o que foi citado. No entanto, lembrou que o colegiado é quem decide o ranking dos projetos prioritários de acordo com o entendimento coletivo e que a STI não deve decidir qual projeto deve ser feito. Informou que a contratação da empresa tem como vantagem a possibilidade de inserção de vários projetos de uma vez, mas ressaltou que se deve verificar a viabilidade de orçamento. Abel perguntou se a realização do conhecimento da arquitetura dos serviços da UFS seria realizada em paralelo com a fase de desenvolvimento. O professor Andres respondeu que possivelmente não seriam realizados no mesmo momento, pois a empresa ainda não tem conhecimento nenhum sobre qual arquitetura e sistemas a universidade tem e acreditava que levaria um período de aproximadamente dois meses. Os demais itens deveriam ser realizados após essa fase, inclusive o pagamento. Dando seguimento, foi aberto espaço para esclarecimento de mais dúvidas. A professora Thaís perguntou se já tinha o empenho orçamentário anual a ser gasto para verificar quais projetos poderiam ser desenvolvidos. O professor Andres achou a pergunta pertinente e explicou que a contratação foi realizada por meio de ata de registro de preço e não tinha o empenho global, informou que o serviço será pago à medida que for sendo utilizado e não terá alocação de recursos específico por Pró-Reitoria. Cada unidade seria atendida conforme a viabilidade do orçamento. Pontou que o investimento tem pontos positivos, pois seria possível atender mais projetos, uma vez que no cenário atual não é possível contratar funcionários com salários mais altos. Dito isto, foi passado para o último ponto de pauta a respeito do rumo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na universidade. O professor Andres lembrou que a professora Thais tinha sido escolhida para ser a encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO), no entanto,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe

pôsteriormente foi convidada a assumir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) acarretando muita responsabilidade e afazeres. Foi passada a palavra para Thais que esclareceu que antes de assumir a PROGEP tinha-se em mente que a LGPD estando dentro de uma assessoria do gabinete seria possível ter eficiência nessa atribuição, mas ao acumular com as atividades da PROGEP houve dificuldade com a falta de tempo e a discussão sobre a gestão de pessoas não ser o melhor local para a LGPD, pois nela é trabalhado dados de alunos e servidores, sendo mais interessante está alocada em uma unidade que possa abarcar as questões relativas a servidores e alunos e que possa promover ações para adequação de toda universidade. Ressaltou que houve avanço no início, mas no momento as ações encontravam-se estagnadas e para as demandas que surgem foi estabelecido um fluxo junto a STI para realizar a liberação de dados ou alterações de sistemas. Informou também que em conversa com o reitor e o professor Andres foi sugerido que a responsabilidade do DPO não devesse ser transferida apenas a uma pessoa, pois a ausência desta prejudicaria o serviço, e sim institucionalizada. Relatou que existe uma tendência das universidades inserir a LGPD dentro da ouvidoria, mas que não sabia se no momento a ouvidoria da UFS estaria preparada devido a possíveis conflitos, mas que observa ser uma prática que está funcionando em outras instituições e sugeriu que a ouvidoria analisasse a possibilidade e, caso não seja possível verificarem juntos um melhor local e pessoa para a função. O Professor Marcos pediu a palavra e corroborou com a fala da professora Thais a respeito de outras universidades terem a DPO e LGPD sob os cuidados da Ouvidoria, mas sugeriu que essa possibilidade fosse analisada com mais cautela. Informou que a Ouvidoria da UFS é regimentalmente responsável pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) gerando um conflito pois, o ouvidor é a autoridade de monitoramento de ambos. Inclusive, explicou que estava sendo discutido a possibilidade de responsabilizar formalmente alguém pelo SIC para criar uma subordinação e a instância recursal não ser questionada. Ressaltou que a LGPD estando em outra unidade poderia auxiliar na fluidez no trabalho da Ouvidoria, a medida em que o SIC teria um suporte externo de apoio em relação a dados pessoais, trazendo maior transparência no trabalho estando a LGPD e LAI em setores diferentes. Sugeriu também como possível responsável pela LGPD o órgão envolvido com comunicação e transparência. O professor Andres esclareceu que a decisão sobre o rumo da LGPD não seria determinada naquela reunião e que a colocação foi pertinente para se fazer uma reflexão. A professora Thais concordou sobre a convergência entre o Comitê de Comunicação e Transparência, e a LGPD, mas ressaltou que a Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV) é relacionada com a comunicação da universidade, orientando e divulgando informações e a LGPD traz como exceção a aplicabilidade da lei os atos jornalísticos. Sendo assim, poderia gerar um conflito para eles, uma vez que é necessário ter cuidado com o que será divulgado, mas na regra a LGPD não se aplicaria a eles. Acrescentou que a área de gestão de riscos da universidade também seria uma possibilidade, embora o professor Sergio tenha se manifestado contra. O professor Andres reiterou sobre a responsabilidade do DPO ser designado a uma pessoa e não um setor e que a única restrição é que não seja da unidade de Tecnologia de Informação. Evidenciou que seria interessante a escolha de alguém de um setor com afinidade com as diretrizes da LGPD e que era importante conversar com todos os atores que possam vir a se tornar DPO. O professor Marcos afirmou que entendia o ponto de vista relatado e demonstrou sua



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe**

preocupação em relação a inserção da LGPD a Ouvidoria devido aos riscos e questionamentos que poderiam ser levantados. Mencionou como exemplo a Universidade de Brasília que possui como responsável pela LGPD o diretor do Arquivo. Carlos pediu a palavra e citou duas excelentes arquivistas que entendiam muito sobre a LGPD e explicou que todo arquivista necessita estudar sobre esse assunto, assim como a LAI. Complementou informando que o arquivista é responsável por gerenciar e realizar o planejamento de todo tipo documental, seja analógica ou eletrônico e propôs ampliar o debate com o Arquivo Central. O professor Andres mencionou que as colocações dos professores Thais e Marcos e a de Carlos foram importantes para poder encontrar a melhor pessoa para assumir a responsabilidade do DPO dentro da instituição. Propôs como encaminhamento realizar posteriormente outro debate sobre o assunto e pediu a professora Thaís para convidar as pessoas que achava conveniente para participar da próxima reunião afim de ter um afinilamento de quem poderia assumir essa responsabilidade. A professora Thais pediu para conversar a respeito da mudança do DPO com o Comitê Multidisciplinar antes, e a depender do debate direcionaria para conversas paralelas e reiterou que mesmo ao encontrar uma pessoa responsável seria necessário institucionalizar a função para que seja permanente, independente da pessoa. Não tendo mais comentários, o professor Andrés agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Membros participantes:

Abel Smith Menezes - PROAD

Andres Ignacio Martinez Menendez – STI

Carlos Lázaro Meireles Teixeira de Souza– PROGRAD

Cesar Augusto Silva – PROEST

Jucilene Alves Correia - SIC

Thais Ettinger Oliveira Salgado - LGPD

Vinicius Andrade de Jesus – PROGEP

Convidado:

Marcos Cabral de Vasconcelos Barretto- SIC